

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000. E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 2.683/2021

SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$ 324.375,29 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8°, Inciso IV da Lei n°. 1.819 de 22 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0301.0412200012.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pess R\$ 20.000,00 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 13.000,00 3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria R\$ 1.305,00
0401.0412200012.005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess. R\$ 3.500,00 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais. R\$ 1.500,00
0501.0412202012.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E HABITAÇÃO 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
0503.1545204082.008 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA - FUNDO ESPECIAL 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
0603.1236102022.014 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
0701.1030100012.026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS 3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado
0701.1012804062.138 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS VINCULADOS A SAUDE - PACS/PSF/VIGILANCIA E OUTROS 3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

0703.1030504062.039 – MANUTENÇÃO DO PAB VARIAVEL – VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo DeterminadoR\$ 844,67
1002.0824404072.047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pess. .R\$ 6.000,00 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais. .R\$ 5.000,00 3.3.90.46.00.00.00 - Auxilio Alimentação. .R\$ 400,00
1201.1812200012.113 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Total
Art. 2º - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:
0301.0412200012.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
0301.0412200012.123 – MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DA PREFEITURA 3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação
0401.2884100000.001 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA 3.2.90.21.00.00.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato
0501.1545204082.112 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BALNEARIO DO SALSO 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
0501.1751104082.007 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE AGUA 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
0503.1545204082.098 - MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO BASICO - FUNDO ESPECIAL 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
0603.1236102022.014 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 150.000,00
0701.1012200012.124 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000 E-mail: adm.amaral@hotmail.com

0701.1030100012.026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AS 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	10.000,00 5.000,00 56.000,00
0701.1030104062.100 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO DE SAUDE - ASPS	
3.3.70.70.00.00.00 – Rateio pela Participação em ConsorcioR\$	3.297,50
0701.1012804062.138 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS VINCULADOS A PACS/PSF/VIGILANCIA E OUTROS	SAUDE -
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	11.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	3.000,00
0703.1030504062.039 – MANUTENÇÃO DO PAB VARIAVEL – VI EPIDEMIOLOGICA	GILANCIA
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PessR\$	490,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess	490,00 354,67
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações PatronaisR\$	354,67
	354,67
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	354,67 A SOCIAL
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	354,67 A SOCIAL 3.500,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	354,67 A SOCIAL 3.500,00 2.500,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	354,67 A SOCIAL 3.500,00 2.500,00 1.997,60 1.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais. R\$ 1002.0824404072.047 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCI 3.3.40.41.00.00.00 – Contribuições. R\$ 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R\$ 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pess. R\$ 3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições. R\$ 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R\$	354,67 A SOCIAL 3.500,00 2.500,00 1.997,60 1.000,00 2.402,40
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	354,67 A SOCIAL 3.500,00 2.500,00 1.997,60 1.000,00 2.402,40 AMBIENTE
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais. R\$ 1002.0824404072.047 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCI 3.3.40.41.00.00.00 – Contribuições. R\$ 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R\$ 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pess. R\$ 3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições. R\$ 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R\$	354,67 A SOCIAL 3.500,00 2.500,00 1.997,60 1.000,00 2.402,40 AMBIENTE 3.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 07 de Dezembro de 2021.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JADIR DA SILVA VARGAS

Secretário Municipal de Administração